



**ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO PGJ nº 3/2019**

Disciplina a folga compensatória decorrente do exercício de atividade em regime de plantão.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/1996, ao considerar:

I – o teor do art. 127 da Constituição Federal que estabelece ser o Ministério Público instituição permanente e essencial à Justiça;

II – a necessidade de disciplinar a folga compensatória em decorrência do exercício de atividade em regime de plantão;

III - o pleito constante no processo PGJ nº 202/2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** O exercício de atividade em regime de plantão, por membro ou servidor do Ministério Público, a partir de 1º de fevereiro de 2019, dará ensejo a folga compensatória.

**§1º.** Será concedido 1 (um) dia de folga compensatória a cada dia de plantão.

**§2º.** O disposto no parágrafo anterior aplica-se a todos os plantões, quer ocorram durante a semana, finais de semana, feriados e demais dias em que não houver expediente forense.

**§3º.** Não se aplica o disposto neste Artigo às atividades relacionadas às audiências de custódia que ocorram em dias úteis.

**Art. 2º.** A folga compensatória somente será deferida em até 1 (um) ano da data do exercício do plantão.

**Parágrafo único.** Para o exercício do direito previsto no caput, o interessado deverá requerer com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 3º.** Não será deferida folga compensatória para períodos em que ocorram sessões do tribunal do júri ou atos relacionados à atividade eleitoral.

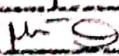
**Parágrafo único.** O interessado deverá comprovar documentalmente o atendimento ao disposto no caput.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições contrárias.

Maceió, 30 de janeiro de 2019.

  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
Procurador-Geral de Justiça

Providências, publicado no Diário Oficial edição  
do dia 01 / 02 / 19

  
Nelson Junior  
GAB-PGJ